PROCESSO: 00066.515905/2017-71

RELATOR: JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

1. **ASSUNTO**

1.1. Trata-se de proposta de emenda n° 5 ao Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 34 (RBAC 34), intitulado “Requisitos para drenagem de combustível e emissões de escapamento de aviões com motores a turbina”, com vistas à instauração de audiência pública.

2. **INTRODUÇÃO**

2.1. O RBAC 34 contém requisitos para drenagem de combustível e emissões de escapamento de aviões com motores a turbina, tendo sido este regulamento desenvolvido com base no Anexo 16 da ICAO e no *Title 14 Code of Federal Regulations* – 14 CFR *Part* 34, intitulado *"Exhaust Emissions Standards for New Aircraft Gas Turbine Engines and Identification Plate for Aircraft Engines"*, da FAA, autoridade de aviação civil dos Estados Unidos da América.

2.2. O Anexo 16 da OACI trata de Proteção Ambiental, e seu Volume II trata especificamente de Emissões por Motores de Aeronaves. Este volume foi emendado em julho de 2008 com novos padrões, enquanto o atual RBAC 34 em sua emenda 4 foi publicado com o intuito de implantar os padrões da edição anterior do Volume II do Anexo 16, datada de julho de 1993.

2.3. Devido às discrepâncias entre o que é atualmente exigido pelo Volume II do Anexo 16 e o RBAC 34 em sua emenda 4, surge a necessidade de revisão do referido regulamento.

2.4. A proposta da emenda nº 5 do RBAC 34 foi desenvolvida com base no regulamento *Title 14 Code of Federal Regulations Part 34 Amdt. 34-5A,* da *Federal Aviation Administration* – FAA assim como correções identificadas em conversas com a FAA.

2.5. O processo foi encaminhado pela Superintendência de Aeronavegabilidade por meio do Despacho 1039114 e foi distribuído para esta diretoria no sorteio realizado em 20/09/2017.

3. **CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS**

3.1. A proposta de emenda nº 5 altera os seguintes requisitos do RBAC 34:

3.1.1. 34.1, 34.2, 34.3, 34.7, 34.9, 34.10, 34.21, 34.23, 34.31, 34.48, 34.60, e remove 34.61, 34.62, 34.63, 34.64, 34.71 e subparte H, alterados pela *Amdt*. 34-5 ao *14 CFR Part 34;*

3.1.2. 34.1 e 34.23, alterados pela na *Amdt*. 34-5A ao *14 CFR Part 34;*

3.1.3. 34.1, 34.9, 34.23, 34.60, alterados devido a erros;

3.1.4. A ANAC também adequou as seguintes seções: 34.00, 34.2 e 34.5.

3.2. As mudanças propostas podem ser sintetizadas na tabela a seguir.

SUBPARTE A: DISPOSIÇÕES GERAIS	
34.1 Definições	Inclusão de novas definições e melhorias textuais.
34.2 Abreviações	Inclusão de novas abreviaturas e correções textuais.
34.5 Procedimentos de ensaios especiais	Melhorias textuais.
34.7 Isenções	Limitação à isenção ao requisito RBAC 34.21 somente e remoção da previsão de isenções temporárias.

34.9 Exclusões	Inserção de novo requisito para tratar dos motores que não precisam demonstrar cumprimento com este RBAC.
SUBPARTE B: EMISSÕES DE COMBUSTÍVEL DRENADO DO MOTOR (MOTORES AERONÁUTICOS DO TIPO TURBINA A GÁS NOVOS E USADOS)	
34.10 Aplicabilidade.	Correção da nomenclatura da definição.
SUBPARTE C: EMISSÕES DE ESCAPAMENTO (MOTORES AERONÁUTICOS DO TIPO TURBINA A GÁS NOVOS)	
34.21 Requisitos para Emissões de Escapamento	Correção da nomenclatura da definição, inclusão de especificação do Grupo, correção de referências cruzadas, inclusão de novo requisito que especifica a precisão dos cálculos dos poluentes.
34.23 Padrões de emissões para motores fabricados em ou após 18 de Julho de 2012	Inclusão de novo requisito que especifica os padrões e limites de emissões de poluentes.
SUBPARTE D: EMISSÕES DO ESCAPAMENTO (MOTORES AERONÁUTICOS DO TIPO TURBINA A GÁS USADOS)	
34.31 Requisitos para Emissões de Escapamento	Correção da nomenclatura da definição e alteração de referência.
SUBPARTE E: PROVISÕES DE CERTIFICAÇÃO	
34.48 Motores derivados para propósitos de certificação de emissões	Inclusão de nova subparte que explica a forma como deve ser considerado um derivativo de um modelo de motor existente.
SUBPARTE G: PROCEDIMENTOS DE ENSAIO PARA EMISSÕES GASOSAS DE ESCAPAMENTO DE MOTORES (MOTORES AERONÁUTICOS E MOTORES AERONÁUTICOS DO TIPO TURBINA A GÁS)	
34.60 Introdução	Atualização dos procedimentos de ensaios para os novos critérios da OACI.
34.61-34.71 [Reservado]	Exclusão de requisitos considerados desatualizados em relação aos novos padrões da OACI e transferência das especificidades para outros requisitos ou para documentos da OACI.

4. CONCLUSÃO

4.1. Com base na exposição técnica, a área técnica entende que a presente proposta de emenda 5 ao RBAC 34 atende ao interesse público e contribuirá para o desenvolvimento da aviação civil, pois representa harmonizações dos requisitos para drenagem de combustível e emissões de escapamento de aviões com motores a turbina com normas internacionais, resultando em aumento do nível de proteção ambiental, sem acarretar custos adicionais aos fabricantes de aviões quando o projeto é alvo de Certificação de Tipo.

4.2. Nesse contexto, considerando que as alterações propostas pela emenda 5 ao RBAC 34 podem afetar direitos dos agentes econômicos do setor de aviação civil e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária ou dos consumidores e demais interessados da sociedade, propõe-se a instauração de audiência pública por um período de 30 dias corridos após a publicação no Diário Oficial da União.

Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman**, **Diretor**, em 20/10/2017, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador **1097600** e o código CRC **7EF9D1A0**.